

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 775</b> | <b>FOLHA:</b><br><br>01/01                 |
| <b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>  |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br>30 SET. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 010/2016/GEXRJ, de 23/09/2016.
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada MARIA EMILIA FIGUEIRA FERRAZ, matrícula nº 200764, da Gerência de Programas Jornalísticos - RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo para a Diretoria de Produção Artística, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC  
Francisco A. L. Filho  
OAB/DF 25.521  
PROJU